



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



DECRETO Nº 2192, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe de abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1304, de 03/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$-8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para incrementar as seguintes dotações:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO	DOS	SERVIÇOS
	ADMINISTRATIVOS		
30	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$		2.000,00
	01-Tesouro		
	110.00-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL		
	08.244.0083.2141.0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO		
	DESCENTRALIZADO		
91	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$		2.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD – Bolsa Família		
	08.244.0083.2131.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS		
98	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$		1.200,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
294	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$		3.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	8.200,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta de redução das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	08.244.0083.2131.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS		
94	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$		1.200,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



114	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica		
900000	Reserva de Contingência		
	99.999.0999.0999.0000-Reserva de Contingência		
326	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	8.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 07 de abril de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO